



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**

---

**PORTARIA Nº 017/2018**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** ao servidor **DELMIR DE FREITAS PEREIRA**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial J, Matrícula E 089, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 24 de janeiro de 2018.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

**DESPACHO EM 24/01/2018**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria do servidor **DELMIR DE FREITAS PEREIRA**, no cargo de Professor I, matrícula nº E 089, Padrão Salarial J da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/03/2018, requerida através do Processo Administrativo nº 018/2018.

| <b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>                                    |                     |
|--|---------------------|
| <b>FUNDAMENTAÇÃO</b>   | <b>VALOR R\$</b>    |
| Vencimento base atribuído ao Professor I, Padrão Salarial J – Lei n.º 3.368/2017 | R\$ 1.961,08        |
| Progressão Funcional de 20% - Lei nº 2278/2002                                   | R\$ 392,22          |
| Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93                        | R\$ 392,22          |
| Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000                              | R\$ 294,16          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 3.039,68</b> |

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 24 de janeiro de 2018.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*